



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.100, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 6.094
DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 6.094 de 17 de junho de 2026, foi editado e publicado por equívoco administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se sem efeito, em sua integralidade, o Decreto nº 6.094 de 17 de junho de 2026, devidamente, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES Assinado de forma digital por JOSE
DE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
MORAES:77694252472 Dados: 2026.07.02 13:54:29 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito



Documento assinado digitalmente

JAANNA JAMILA HERMSDORFF SEIF EDDINE
Data: 02/07/2026 14:21:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura da Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	Mural PMSB
Em	02/07/2026
Matrícula do Servidor	10503
Assinatura	